

Publicado no Suplemento do DO/DF de 30.04.87

RESOLUÇÃO Nº 260/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes urbanos e o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi P. da Silva, lavrado às fls. 355-v, ambos do processo nº 030.001156/87,

RESOLVE :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda no valor referente à produção quilométrica admitida de 2.639,18 km (dois mil, seiscentos e trinta e nove quilômetros e cento e oitenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 92 das 578 viagens objeto do recurso constante das fls. 324 a 354 do processo nº 030.001156/87.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1987

JOSÉ ROBERTO VARRUDA
Presidente

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

DAMAZIO BATISTA DE LUCENA
Membro

GETÚLIO GOMES PERREIRA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTE DIEGUES
Membro

WILSON RAMOS
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro